

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 520 DE 08 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019

CONSIDERANDO o Art. 33 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, publicada no D.O.M nº 777, de 27.03.1990.

CONSIDERANDO o Art. 107, §§ 1º, 2º, 3º e 4º Lei Complementar nº 385 de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010, resolve:

CONSIDERANDO o Art. 101, incisos I, II, III e IV e Art. 102, §§ 1º e 2º do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicado no D.O.M nº 3.871 de 01.11.2010.

Nº 520/2023 - Art. 1º - CONCEDER a LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSITA, no Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia - SINDERON, com remuneração, aos servidores constante no Anexo Único desta Portaria, do Quadro de Pessoal do Município, para gozo no período de **05/01/2020 a 05/01/2024**, conforme Ata de Posse, de 06/01/2020, fls 31/32, constantes no Processo nº 07.00456.000/2020.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 0448 de 07/04/2000, publicada no D.O.M nº 2692 de 15/04/2020 e Portaria nº 345/2023, publicada no D.O.M.E.R nº 3439 de 24/03/2023

Anexo Único

Cadastro	Nome	Cargo	Secretaria	Localização
269218	ADAM GARCIA PEREIRA	ENFERMEIRO	SEMUSA	SINDERON
259128	ADAM GARCIA PEREIRA	ENFERMEIRO	SEMUSA	SINDERON
117384	ANGELO FLORINDO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUSA	SINDERON
118126	CHARLES ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SEMUSA	SINDERON
230540	JERRIMAR SOARES MONTENEGRO	ENFERMEIRO	SEMUSA	SINDERON

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:A8621543

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/05/2023. Edição 3470
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>